

**LIGHT DISTRIBUIDORA EIRELI**

**CNPJ: 29.829.415/0001-54 IE: 90774400-00**

RUA GRAÇA ARANHA, Nº 970 – VARGEM GRANDE – PINHAIS CEP: 83.321-020 PR  
TEL: (41) 3033-9561- E-mail: [licitacao@lightdistribuidora.com.br](mailto:licitacao@lightdistribuidora.com.br) / [licita.light@gmail.com](mailto:licita.light@gmail.com)

**PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS AO EDITAL**

**MUNICÍPIO DE CAPANEMA**

**PE 37/2024**

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

A Empresa LIGHT DISTRIBUIDORA EIRELI INSCRITA NO CNPJ: 29.829.415/0001-54, com sede RUA GRAÇA ARANHA, Nº 970 – VARGEM GRANDE – PINHAIS CEP: 83.321-020 PR, por intermédio de seu (a) representante legal Sr(a) ELISANGELA AUGUSTO RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais, **vem apresentar PEDIDO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL DO PREGÃO 37/2024, conforme razões a seguir:**

Conforme dispõe o edital:

Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação ao presente Edital, ou, ainda, para fins de impugnação ao Edital, desde que o faça com antecedência de até 3 (três) dias úteis, da data fixada para a abertura da sessão pública do certame.

3.1.1. As impugnações ao Edital deverão ser dirigidas ao(à) pregoeiro(a) e encaminhadas, até às 23h59min. da data limite, por e-mail, no endereço eletrônico: [licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:licitacao@capanema.pr.gov.br)

Sobre o local de entrega o edital dispõe apenas vagamente, conforme abaixo:

**2.2. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato. (pg. 60)**

**c) No prazo, local e horário de entrega agendados, conforme previsto neste termo de referência. (pg.105)**

A nova lei de licitações (Lei no 14.133/21) dispõe sobre o assunto, sobre quais informações os editais devem conter no Art. 25. Confira:

Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

Com base no que foi exposto, vimos requerer a essa Comissão, que receba o presente PEDIDO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL e procedendo à informação do local de entrega, e/ou alterações nos itens indicados acima, para que passe a constar o endereço do local de entrega, a fim de se evitar a ilegalidade e conseqüente nulidade do certame.

Principalmente que nos seja informado se haverá entregas referentes à Secretaria de educação em cada escola, ou em apenas um local.

Sendo o que tínhamos até o presente momento, estamos a disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Pinhais/PR, 25 de julho de 2024.

ELISANGELA AUGUSTO RODRIGUES  
RG 9.806.307-2 SESP-PR/CPF 056.374.809-58  
RESPONSÁVEL LEGAL